

Matriz de Saldo Contábeis

Carla Renata Leal Carneiro

Matriz de Saldos Contábeis

Orientações e impactos
para os municípios

- **O que é a Matriz de Saldos Contábeis (MSC)?**
- A Portaria 896, de 31 de outubro de 2017, da STN, estabelece em seu art. 7º que a Matriz de Saldos Contábeis (MSC) corresponde a uma **estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal** dos Entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

O que é a Matriz de Saldos Contábeis (MSC)?

- Na prática, será representada pelas informações detalhadas extraídas diretamente da contabilidade dos Municípios, com o objetivo de gerar **relatórios contábeis e demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**.

A Matriz de Saldos Contábeis possui estrutura padronizada de coleta de informações contábeis para fins de elaboração dos demonstrativos contábeis e fiscais.

OBJETIVOS

- Otimizar a coleta de dados e informações dos entes da Federação, com vistas a Consolidação das Contas Nacionais;
- Permitir a padronização da Consolidação das Contas Nacionais;
- Facilitar a análise das informações contábeis e fiscais dos entes da Federação;
- Melhorar a qualidade e aumentar a confiabilidade nas informações recebidas;
- Evitar a manipulação de dados priorizando acesso direto à fonte. (visão futura)

VANTAGENS

- Criação de um repositório de dados federativos;
- Coleta de informações por meio eletrônico;
- Possibilidade de intercâmbio de informações entre outras esferas e órgãos de governo;
- Padronização da informação contábil;
- Aplicação de novas ferramentas tecnológicas (XBRL).

- A Matriz é uma tabela composta das informações de saldo inicial, natureza inicial, movimentos a débito e a crédito, saldo final e natureza final das contas contábeis e da associação destas contas com as informações complementares.

Conta contábil	Natureza inicial	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Natureza final
----------------	------------------	---------------	---------	----------	----------------

Art. 48 da LRF, alterado pela lei 156/2016

Alterações da Emenda Constitucional n.108, de 2020

- §2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a, a comparabilidade e publicidade dos dados coletados os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de acesso público.

Onde pretendemos chegar:

Formato

Matriz de Saldos Contábeis, RREO, RGF, DCA

Sistema

SICONFI

Periodicidade

Mensal,
Bimestral,
Quadrimestral,
Anual

Formas de envios da MSC

A Matriz de Saldos Contábeis foi baseada no padrão XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*), mas, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONF) disponibilizará duas formas de envio desses dados detalhados:

- 1) **arquivo em formato “.CSV”** – já usual nos Municípios brasileiros;
- 2) **instância *XBRL Global Ledger* (XBRL GL).**

Qual a estrutura da matriz?

Para que a MSC seja capaz de gerar tanto os relatórios contábeis quanto os fiscais, algumas informações são necessárias, como:

- **Conta Contábil**

Estrutura da matriz de saldos contábeis

- **Conta Contábil**

O Município deve utilizar na MSC apenas contas de **último nível de detalhamento do PCASP Estendido** (que é obrigatório para o seu preenchimento).

Caso exista no município alguma extensão que não esteja prevista no PCASP Estendido, o gestor municipal deverá fazer um *“De-Para”* no próprio SICONFI, utilizando a ferramenta *“Mapear Contas”*.

Informações complementares

As informações complementares **somente são necessárias quando a conta contábil não for suficiente para o preenchimento dos relatórios**, principalmente os que envolvem informações fiscais.

Além das classificações padronizadas, serão utilizados os detalhes e as classificações definidas especificamente para o SICONFI, para permitir a geração de grande parte dos relatórios e demonstrativos a partir da matriz.

Saldos e movimentações contábeis

Conforme alerta da STN, a natureza do valor é característica importante para geração dos relatórios sumarizados porque utiliza como base as contas contábeis, que possuem os atributos débito e crédito.

Por esse motivo, as colunas “**Natureza_Inicial**” e “**Natureza_Final**” possuem dois valores possíveis:

- débito – representado pela letra “**D**”;
- crédito – representado pela letra “**C**”.

- De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de forma simplificada, a Matriz apresentará a estrutura a seguir:

Conta Contábil	Informação Complementar	Saldo inicial	Natureza Inicial	Movimento		Saldo Final	Natureza Final
				Débito	Crédito		
6.2.2.1.3.00.00 Crédito Utilizado	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00 Crédito Empenhado a Liquidar	-						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
6.2.2.1.3.01.00	Xx.Xxx + X.X.Xx.Xx + Xx + Xxx						
...	...						Alvará

Penalidades

- §4º do art. 48 da Lei Complementar N°101, de 2000, a inobservância das regras desta Portaria impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito.

O que mais pode ser observado a partir da MSC?

- A STN comunicará ao respectivo Tribunal de Contas e ao Conselho competente, caso identifique indícios de descumprimento do disposto nas regras do MCASP vigentes.

Analizando as informações

O SICONFI realizará, de forma automática e por meio de equações, visando assegurar a consistência das informações enviadas:

- Validações impeditivas;
 - Indicadores qualitativos.
- Caso sejam detectadas inconsistências relevantes, não evidenciadas pelas validações impeditivas previstas, mesmo que em verificações posteriores, os entes serão comunicados para que procedam à retificação tempestiva sob pena de que a STN/MF não dê a devida quitação dos dados, sujeitando o ente da Federação às penalidades e restrições previstas na Lei Complementar 101/2000 e também na portaria 896/2017 (Alterado pela portaria da STN 642/2019).

Principais Dúvidas

- Quem envia a MSC?

- A MSC deve ser enviada somente pelo poder Executivo, agregando as informações dos demais poderes e órgãos.

- A ferramenta do “*De-Para*” do SICONFI permite que se faça o mapeamento, mas, não o realize automaticamente, já que esse processo depende do julgamento de quem o está fazendo.

Principais Dúvidas

- É preciso conhecimento em XBRL para o envio da MSC?

- Apesar da estrutura do arquivo XBRL GL ser simples e genérica não é necessário nenhum conhecimento em XBRL para o envio da MSC, uma vez que ela também pode ser enviada no formato CSV.

- Caso não envie a MSC serei penalizado?

- O não envio da MSC acarretará em pendências no CAUC em item específico da Matriz.
- Neste primeiro momento, não haverá rejeição da MSC relacionada às informações complementares.

DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Adoção do PCASP estendido evitando a utilização do “*de – para*”;
- Padronização do sub elementos de despesas e fontes de recursos, respeitando as necessidades dos órgãos de controle que utilizam dessas informações para outras necessidades, além do acompanhamento de gestão fiscal e apreciação da contas;
- Entendimentos divergentes na aplicação das normas e regulamentos;

DESAFIOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Definição de metodologia aplicável para homologação dos demonstrativos gerados a partir da MSC, possibilidade de retificação e utilização dessa informação para controles externos;
- Acompanhamento diário das rotinas pelos contadores dos órgãos;
- Conhecimento e domínio para a correta análise da informação.

Preparando a Matriz de Saldos Contábeis

- Caso o Município não trabalhe com o PCASP Estendido, deverá ser feito um “*de – para*” das Contas Contábeis, adaptando o PCASP utilizado ao PCASP Estendido.

Entendendo a estruturação da MSC

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

CONTA	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
312120100	1.000,00 D	100,00	50,00	1.050,00 D
411210100	0,00 C	0,00	100,00	100,00 C

CONTA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
312120100	PO: 10131	700,00	80,00	40,00	740,00
312120100	PO: 20231	300,00	20,00	10,00	310,00
411210100	PO: 10131	0,00	0,00	50,00	50,00
411210100	PO: 20231	0,00	0,00	50,00	50,00

Matriz de Saldos Contábeis em Excel

CONTA	IC1	TIPO1	IC2	TIPO2	IC3	TIPO3	IC4	TIPO4	IC5	TIPO5	IC6	TIPO6	Valor	Tipo Valor	Natureza Valor
111110100	10111	PO											883.053,98	beginning_balance	D
111110100	10111	PO											882.295,68	ending_balance	D
111110100	10111	PO											5.421,40	period_change	C
111110100	10111	PO											4.663,10	period_change	D
111110100	50511	PO											807,81	beginning_balance	D
111110100	50511	PO											721,36	ending_balance	D
111110100	50511	PO											86,45	period_change	C
111111900	10111	PO											4.687.596.831,42	beginning_balance	D

Vantagens da Matriz de Saldos Contábeis

- Padronização da Informação;
- Importação de Dados;
- Não necessidade de digitação da informação;
- Relatórios e Demonstrativos sendo gerados automáticos.

MSC

DCA

Cumprimento
de limites

Qual a
importância
do Contador
para o Cliente?
**Continua muito
importante!**

Competências
Tributárias

RGF



Mensagem final

“É na resiliência que nascem as vitórias porque todos os caminhos são feitos de altos e baixos e é necessário persistir para se chegar ao fim.”

OBRIGADO!

Contatos:

carlarenataleal@gmail.com

31 99385-5243

conceicao.rezende@fazenda.mg.gov.br

31 98461-6390

Fontes:

www.tesouro.fazenda.gov.br

www.cnm.org.br

www.cfc.org.br